



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.855-029-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Jefferson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 139/2022 altera o valor do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, altera Lei nº. 313 de 17 de outubro de 1990, e Lei nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; PL nº. 148/2022 altera o caput do Art. 1º e 2º da Lei nº. 3.418, de 29 de dezembro de 2021 e dá providências; PL nº. 149/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; PL nº. 150/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.332, de 23 de junho de 2021 e art. 1º da Lei nº. 3.342 de 15 de julho de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 151/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 152/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 153/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 02 (dois) professores (as) de matemática, e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 que institui no município a “Semana Municipal das Artes Marciais” no calendário oficial de eventos do município de São Pedro do Sul/RS e dá outras providências; Projeto de Resolução do Legislativo nº. 004/2022 atualiza o valor do vale alimentação dos Servidores do Poder Legislativo para o ano de 2022 e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça uma revisão na rede d’água da Localidade de Cerro Claro, com realização dos consertos necessários para seu pleno funcionamento; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras realize o patrolamento nas estradas da localidade de Baltazar; recebido da Verª. Graziela Pedido de Providências, que seja cumprida a Lei Municipal nº. 2.544 de 26/10/2015 que Institui no Município de São Pedro do Sul o Programa Vereador Mirim a Câmara vai à Escola e dá providências; recebido do Ver. Maikel Indicação, que o Presidente desta Casa Legislativa estude a possibilidade de homenagear a Igreja Evangélica Luterana de Cerro Claro, com uma placa personalizada alusiva aos seus 125 anos de história na localidade que ocorrerá no mês de outubro deste ano; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal através da Secretaria de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Obras realize estudos de viabilidade para a implantação de um quebra-molas na Rua Expedicionária Almeida entre as Ruas XV de Novembro e General Canabarro, bairro Centro; recebido do Ver. Eduardo Indicação, que o Poder Executivo estude a possibilidade da aquisição de uma mini retroescavadeira; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo estude a possibilidade e crie os cargos de Assessor Técnico-adjunto, cargo técnico concursado, para atuar em adjunto com os Secretários Municipais, Requisitos: diploma de graduação na área reconhecido pelo MEC; recebido da Ver^a. Graziela Requerimento, venho por meio deste requerer informações sobre o programa de apoio e financeiro aos agricultores e microempresários. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2852; não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora**, ato de entrega da Moção de Congratulações ao pessoal da arte marcial, “que o Poder Legislativo promova na Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2022, homenagens aos precursores e pessoas São-pedrenses que se destacaram a nível regional, estadual e nacional nos esportes de artes marciais”; com a palavra Ver. Fábio fala que “teve a ideia de promover este ato solene, há pouco tempo atrás em São Pedro quando se falava em esporte, era futebol e bocha, este ano o vôlei voltou para São Pedro, mas o esporte é muito mais, existem muitas outras modalidades, dentre elas, as artes marciais, precisamos incentivar as artes marciais para voltar a ter a força que já teve, fala que achou interessante convidar algumas pessoas que foram percussoras das artes marciais em São Pedro para receber esta homenagem”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “é muito importante homenagear estas pessoas que iniciaram em São Pedro, parabeniza a todos pela garra e determinação, fala que as artes marciais é uma responsabilidade muito grande sobre os ombros, principalmente dos mais antigos, é uma responsabilidade enorme quando os pais deixam seus filhos para uma aula e dão as costas, sabendo que o filho será bem cuidado”. **Pedido de Providências nº. 19820** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça uma revisão na rede d’água da Localidade de Cerro Claro, com realização dos consertos necessários para seu pleno funcionamento; fala que “foi procurado por moradores solicitando este pedido, hoje esteve na Secretaria de Agricultura conversando com a Secretária que informou que alguns reparos já foram feitos e estão estudando outras possibilidades, dentre elas, que a caixa d’água seja retirada do local e instalada onde não tenha tanta pressão nas mangas, também informou que tempos atrás foram comprados redutores de pressão, em alguns pontos resolveu e em outros não, também tem a questão de o Poder Público assumir estas redes, fala que acha interessante que o Poder Público assumas as redes, mas tem que ficar claro que os usuários precisam pagar em dia, até porque o Poder Público terá despesas”. No aparte Ver. Hielderson fala que “concorda com a matéria, é uma rede muito extensa, se colocar as válvulas retentoras, a água não chegará até as residências mais distantes”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19831** da Ver^a. Graziela, que seja cumprida a Lei Municipal nº. 2.544 de 26/10/2015 que Institui no Município de São Pedro do Sul o Programa Vereador Mirim a Câmara vai à Escola e dá providencias; fala que “seria interessante ter este programa funcionando, até mesmo pela curiosidade que as crianças e pais demonstraram em Guassupi, as crianças precisam aprender tudo desde cedo, e na política não é diferente, este programa

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



se cumprido acrescenta muito para que as crianças e famílias se insiram na política de São Pedro”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19818** do Ver. Maikel, que o Presidente desta Casa Legislativa estude a possibilidade de homenagear a Igreja Evangélica Luterana de Cerro Claro, com uma placa personalizada alusiva aos seus 125 anos de história na localidade que ocorrerá no mês de outubro deste ano; fala que “este ano a igreja da comunidade de Cerro Claro está completando 125 anos, uma igreja ativa em uma comunidade ativa, que zela pela conservação e estado da igreja”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19827** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo estude a possibilidade da aquisição de uma mini retroescavadeira; fala que “tem observado o trabalho do pessoal com as retroescavadeiras na cidade, geralmente é utilizada para a limpeza de valas na cidade, a mini retroescavadeira seria de grande utilidade, ela pode andar por cima das calçadas que não estraga, é de fácil manuseio com um serviço bem mais ágil”. Com a palavra Ver. Everson fala que “a Câmara já indicou máquinas através do Ver. Hielderson que indicou a máquina para pintura, a Administração acatou, é muito bom quando a Casa é ouvida, apoia totalmente a matéria, fala que hoje um dos grandes problemas não é somente a aquisição de máquinas, mas sim a mão de obra e tempo, a Secretaria de Obras está com demanda concentrada, algumas demandas precisam ser desconcentradas, principalmente as do interior repassando para a Secretaria de Agricultura, com isto, os prazos e cronograma acontecem”. No aparte Ver. Maikel fala que “concorda com a indicação, se atendida, é uma aquisição que fará muita diferença, principalmente na área urbana, em relação à aquisição da máquina de pintura, tem visto o pessoal pintando as faixas com rolo e pincel”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19828** do Ver. Everson, que o Poder Executivo estude a possibilidade e crie os cargos de Assessor Técnico-adjunto, cargo técnico concursado, para atuar em adjunto com os Secretários Municipais, Requisitos: diploma de graduação na área reconhecido pelo MEC; fala que “dentro da gestão de pessoas é importante o equilíbrio entre o efetivo variável e o efetivo fixo, a indicação é para que o assessor técnico seja concursado, para que mantenha os assuntos mesmo nas transições políticas, algumas pastas do município possuem demandas grandes para um Secretário sozinho, fala que nas Prefeituras em que já existe o cargo, é este assessor que responde os questionamentos dos Vereadores, que pelo menos as Secretarias com maiores demandas façam uso deste assessor”. Com a palavra Ver. Walter fala que “concorda que todas as Secretarias deveriam ter um adjunto, principalmente as com grande demanda, é uma importante indicação”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 19830** da Ver^a. Graziela, venho por meio deste requerer informações sobre o programa de apoio e financeiro aos agricultores e microempresários; fala que “em março e maio/2021 fez pedidos de informações para saber como estavam as questões dos empréstimos do Fundo Rotativo, era uma Lei de 1993 quando foi criado especificamente para a agricultura para financiar pequenos investimentos, em 2008 se ampliou para os microempresários, fala que ano passado com a pandemia, isto poderia ser um socorro, conversou sobre a questão com o Secretário da Fazenda, que disse que no momento desconhecia a questão dos microempresários, fala que sua dúvida é se está funcionando e como a questão do programa de apoio aos agricultores e microempresários”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



nº. 004/2022; Projeto de Resolução Legislativa nº. 004/2022; PL nº. 139, PL nº. 148, PL nº. 149, PL nº. 150, PL nº. 151, PL nº. 152 e PL nº. 153/2022; Emenda Modificativa ao PL nº. 133/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 133/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.326, de 02 de junho de 2021, e Art. 1º da Lei nº 3.362, de 02 de setembro de 2021; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Maikel fala que “tem muito medo de errar e ser injusto, o prazo estava vencido, mas precisávamos dar uma solução para o caso, o Executivo precisa ter mais cuidado com os prazos, hoje foi combinado entre a comissão que este foi o último projeto a passar de forma retroativa”. No aparte Verª. Graziela fala que “o projeto já veio com outro erro, no corpo do projeto fala em uma Lei de 02/09/2022 uma data que ainda não aconteceu, por isto precisamos de tempo para analisar os projetos, e são erros que estão vindo seguido, datas são muito importantes, um erro pode causar muito prejuízo ao funcionário”; a matéria é aprovada conjuntamente com a emenda modificativa. O Presidente solicita ao Ver. Jefferson a devolução do **PL nº. 138/2022** que altera o artigo 1º, §5º da Lei nº 1.948 de 03 de março de 2010, e dá providências; com a palavra Ver. Jefferson fala que “o projeto se aprovado, restabelece o vale-alimentação para os servidores contratados e os CCs, este benefício vigorou de 2010 até 2019, em fevereiro/2022 houve uma indicação para que o vale fosse restabelecido aos contratados e CCs, o Governo entendeu que há recursos para este restabelecimento e encaminhou o projeto, na sexta-feira o Sindicato solicitou uma reunião com os Vereadores solicitando que o projeto fosse rejeitado, em sua opinião, rejeitar este projeto é negar um prato de comida a estes funcionários”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “acredita que todos os servidores que trabalham merecem, o Sindicato não está errado em tentar intervir, mas o mais justo a se fazer no momento, é votar favorável ao projeto”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “jamais vai ser contra funcionário, tanto os de carreira quanto os contratados, a Lei de 2010 já previa atualização de valores por decreto do Executivo, a correção do vale para aos funcionários, não precisa passar por esta Casa, o atual projeto visa a contemplar 189 funcionários com o vale-refeição, é um projeto justo”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “não é favorável ao excesso de cargos em comissão, porém quem for contratado para trabalhar junto a qualquer órgão público, faz jus ao vale de forma igual, não é justo distinção de contratos para receber o vale”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao Projeto **de Lei do Legislativo nº. 004/2022** que institui no município a “Semana Municipal das Artes Marciais” no calendário oficial de eventos do município de São Pedro do Sul/RS e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “é importante a Casa auxiliar a construir políticas públicas que representam classes, principalmente as que fazem diferença na educação e cultura, além de difundir o esporte no município”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Resolução do Legislativo nº. 004/2022** atualiza o valor do vale alimentação dos Servidores do Poder Legislativo para o ano de 2022 e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 149/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 150/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.332, de 23 de junho de 2021 e art. 1º da Lei nº. 3.342 de 15 de julho de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 153/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 02 (dois) professores (as) de matemática, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 08 de agosto, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....